

Resolução Atricon nº 03/2016

Aprova Bandeira e Hino da Associação dos
Membros dos Tribunais de Contas do Brasil

O PRESIDENTE da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil – ATRICON, conforme o que dispõem os artigos 2º, VI e XIV, e 12, I e VI, do Estatuto, e

CONSIDERANDO a importância de fortalecer a identidade visual e os símbolos institucionais da ATRICON;

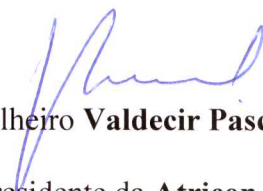
CONSIDERANDO a aprovação, por parte da Diretoria e do Conselho Deliberativo, dos símbolos objeto desta Resolução;

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam instituídos, como símbolos, a Bandeira e o Hino da ATRICON, de acordo com os modelos constantes nos anexos I e II, respectivamente.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 02 de março de 2016



Conselheiro **Valdecir Pascoal**
Presidente da **Atricon**

ANEXO I

Pavilhão retangular, medindo 129 cm de largura por 87 cm de altura, tendo às bordas três faixas laterais nas cores “Azul Atricon” (código c: 85, m: 50, y: 0, k: 0), “Verde Atricon” (código c: 63, m: 0, y: 34, k: 0), e “Amarelo Atricon” (código c: 3, m: 16, y: 99, k: 0), todas anguladas a 75 graus à esquerda no sentido vertical, contendo o logotipo da Atricon ao centro e a inscrição Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil abaixo do referido logotipo.



ANEXO II

HINO DA ATRICON

Com os Tribunais de Contas do Brasil
Promovendo o progresso da Nação
Oh, Atricon é benfazejo esse perfil
Missão excelsa em favor do cidadão

Na promoção da boa governança
E atuando junto com os Tribunais
Para o povo do Brasil são esperança
E para o bem da pátria são fundamentais

Avante, oh Tribunais de Contas do Brasil
A Atricon vê teu trabalho: é reluzente
Mister augusto, é sublime o teu servir

Avante, oh Tribunais de Contas do Brasil
O teu trabalho é glorioso no presente
Será de glória, só de glória no porvir

Na independência dos seus membros é presente
E da República a Atricon é eterna amante
Democracia no Brasil é permanente
Tua bandeira cada vez mais cintilante

Avante, oh Tribunais de Contas do Brasil
A Atricon vê teu trabalho: é reluzente
Mister augusto, é sublime o teu servir

Avante, oh Tribunais de Contas do Brasil
O teu trabalho é glorioso no presente
Será de glória, só de glória no porvir

Composição: Jaylson Campelo e Aurélio Melo

